



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 27/11/15.

Amanda Graciela Corrêa Rodrigues – Serviços Gerais – 3 (três) dias - a contar de 27/11/15.

Antonio Leite Batista Filho – Serviços Gerais – 7 (sete) dias - a contar de 16/11/15.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 7 (sete) dias - a contar de 16/11/15.

Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 4 (quatro) dias - a contar de 24/11/15.

Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 15 (quinze) dias - a contar de 17/11/15.

Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 15 (quinze) dias - a contar de 23/11/15.

Lazara Aparecida dos Santos – Professor I – 5 (cinco) dias - a contar de 23/11/15.

Maria Celina Meneghel de Oliveira – Inspetor de Alunos – 5 (cinco) dias – a contar de 1.º/2/15.

Mauro Branco de Miranda – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 23/11/15.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 30/11/15.

Rosinei Ribeiro Garcia – Pajem – 4 (quatro) dias – a contar de 24/11/15.

Sueli Rasário Vaz – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias – a contar de 30/11/15.

Valdenice Aparecida da Silva – Professor III – 5 (cinco) dias – a contar de 23/11/15.

Valdenice Aparecida da Silva – Professor III – 3 (três) dias – a contar de 30/11/15.

**II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 3 (três) dias – a contar de 25/11/15.

Flaviane C. B. da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 13/11/15.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 3 (três) dias – a contar de 15/11/15.

**III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Andréa Ap.ª Pereira – Professor – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 17/11/15.

Simone Mendes de Oliveira – Tec. de Enfermagem – 120 (cento e Vinte) dias – a contar de 17/11/15.



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx.postal-33

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 15 11 2015



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**Artigo 2.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

**I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Michele Maria Vernier – Professor III – 21 (vinte e um) dias - a contar de 24/11/15

Rônildo Balduino de Oliveira – Lixeiro – 80 (oitenta) dias - a contar de 19/11/15.

**II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Maria do Carmo C. Santos – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias – a contar de 13/11/15.

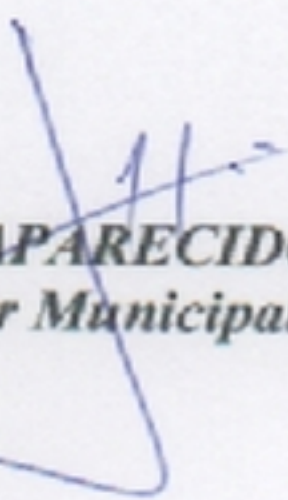
Maria Helena de O. Duarte – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias – a contar de 18/11/15.

Patrícia de C. P. Gomes – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias – a contar de 10/11/15.

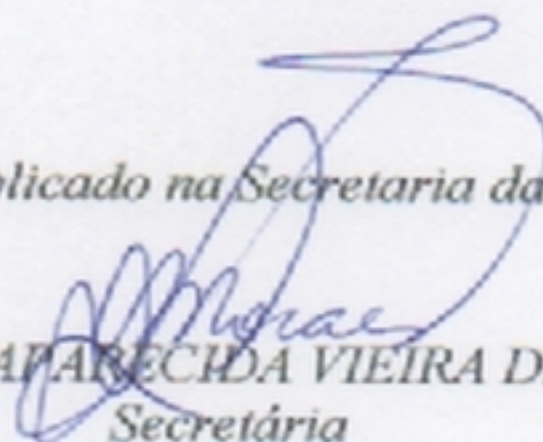
Vanessa Fernanda Bueno – Professor III – 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 19/11/15.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de dezembro de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária